



PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 29.319.349/0001-72

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA-MG.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº0019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita no CNPJ sob o Nº 29.319.349/0001-72, com sede e domicílio na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, bairro Delfino Magalhães na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39402-192, onde recebe intimações, inscrita na licitação supra, vem Apresentar suas Contrarrazões ao Recurso Administrativo movido pela empresa **GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.297.908/0001-62.

1 - DAS RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Alega a empresa **GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI**, que:

1. Percebeu que o Edital não traz em seu bojo, a exigência de certidão de registro e quitação tanto do profissional da Empresa quanto da própria Empresa participante da licitação, e também comprovação de vínculo dos profissionais junto à

empresa participante, respectivamente, conforme solicita Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG).

2. Que as empresas que ganharam a licitação apresentaram valores esses inexequíveis.

3. Solicita a desclassificação da empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA por não ter em seu contrato social e CNPJ as atividades pertinentes ao objetos licitado. A Recorrida ao apresentar sua planilha de preços cotou para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 11 e 14 em desacordo com a legislação vigente, obtendo para si vantagem indevida sobre os demais licitantes.

Douto Julgador são infundadas as colocações da empresa **GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI**, em razão dos motivos expostos a seguir, para ao final requerer.

2 - IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Após análise das propostas das licitantes credenciadas e superada a fase de lances, foi declarada a empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, aceita e habilitada para fornecer alguns dos os Lotes do Processo Licitatório nº0019/2022.

Inconformada pelo simples fato de não ter se sagrado vencedora, uma vez que apresentou preço superior ao da proposta ofertada por PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, a licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI interpôs Recurso Administrativo, alegando que a decisão do Ilmo. Pregoeiro, correta, vale desde já enfatizar, feriu direitos seus.

2.1 - Intempestividade

Douto Julgador, antes de adentrarmos no mérito percebe-se que o objeto de discurso pleiteado pela licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI encontra-se **INTEMPESTIVO**, pois *“o direito não socorre aos que dormem”*, uma vez que está



deveria se manifestar logo após a fase de habilitação e na fase de abertura das propostas, conforme dispõem o art. 43 da Lei 8666/93, tendo este manifestado apenas no momento da assinatura da ata.

2.2 – Documentação (CREA-MG)

Ilmo Julgador, a licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI alega que o edital que o Edital não traz em seu bojo, a exigência de certidão de registro e quitação tanto do profissional da Empresa quanto da própria Empresa participante da licitação, e também comprovação de vínculo dos profissionais junto à empresa participante, respectivamente, conforme solicita Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG).

Por ausência de conhecimento da licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI o próprio CREA-MG deu entrada de pedido de impugnação contra o edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº0019/2022 o qual teve inclusive seu pedido indeferido, uma vez que consta na decisão em síntese que tal exigência não cabe no momento licitatório e tão somente no ato da contratação/execução de serviços.

Douto Julgador o pedido da licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS encontra-se **INTEMPESTIVO**, pois já se passou o prazo para a impugnação do Edital conforme Item 20.16.

A empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME irá deixar anexa aos autos a de CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA junto Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG a fim de comprovar estar apta para prestar serviços aos órgãos públicos.

2-3 - Preços inexequíveis

Ilustre Julgador, a licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI alega ainda que foram apresentados valores inexequíveis propostos pela PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME e por outras empresas.

Eminente Julgador o procedimento licitatório tem como princípio fundamental o interesse público, mediante a contratação da proposta mais vantajosa para a administração, com observância nos princípios da legalidade, da moralidade, da competitividade, da isonomia, da razoabilidade, da economicidade, dentre outros, plenamente atendidos por nossa empresa.

Não prospera a alegação da empresa licitante GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI uma vez que esta não se atentou ao verificar a média de preços. Recurso Administrativo interposto pela empresa é de caráter inteiramente protelatório, apenas revela um latente inconformismo que carece de toda e qualquer razoabilidade que o fundamente. Tem como único objetivo dificultar e retardar a continuidade dos atos administrativos relativos ao certame licitatório, sem que represente qualquer compromisso com o interesse público em questão.

2.4 - Atividades pertinentes aos objetos licitados

Nobre Julgador a empresa GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI relata em seu recurso administrativo que:

“Recorrida ao apresentar sua planilha de preços cotou para os itens 2, 4, 5, 7, 8, 11 e 14 em **desacordo com a legislação vigente**, obtendo para si vantagem indevida sobre os demais licitantes.[...]” [grifo nosso]

Ilustre Julgador, a empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME gostaria de saber através da empresa GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI em qual legislação esta se encontra em desacordo?

O que se percebe aqui do à com a *devida vênia* e um total desconhecimento jurídico ao afirmar que a empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME merece ser desclassificada por uma lei imaginária do representante da empresa GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI.

Douto Julgador, a atividade principal da empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME é aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Sendo que as atividade secundárias são: 1 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente e 2 - Produção musical, sendo que estas englobam todas as



demais subclasses alegadas pela empresa GOUVEIA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI. Se não vejamos: 1- 7739-0/99 Equipamentos para iluminação de eventos; aluguel e locação. 2 - 7739-0/99 Equipamentos de som; aluguel e locação. 3 - 7739-0/99 aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional); aluguel e locação. 4- 7739-0/99 painel, painéis, placas solares fotovoltaicas; aluguel e locação.

Ilustre Julgador, a empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME irá deixar anexo o contrato social onde na clausula 4ª consta as atividade desenvolvidas por esta:

“CLAUSULA QUARTA : O objetivo da sociedade será Atividade locação de palcos, som e iluminação, coberturas e outras estruturas de uso temporário, tendas, grades, placas de fechamento, gerador, locação de serviços de alto falante de sonorização em veículos motorizados ou não com finalidade de publicidade, realizar eventos musicais, organizar shows, promoções artísticas, espetáculos e atividades complementares.”

Também irá anexar Notas Fiscais de Serviços de diversos eventos prestados a Prefeituras do Norte de Minas, irá anexar o atestado de capacidade Técnica da Prefeitura de Montes Claros-MG e de Glaucilândia-MG.

3 - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME, vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Montes Claros, 09 de Março de 2022.



PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA – ME

PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA
CNPJ: 29.319.349/0001-72



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210986714

Código da Natureza Jurídica

2062

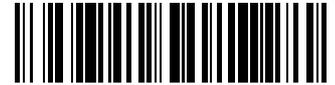
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193293461477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTES CLAROS

Local

18 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/262.863-1	J193293461477	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
038.278.816-84	PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA

CNPJ/MF 29.319.349/0001-72

NIRE Nº 31210986714 EM 22/12/2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB N.º 6777607 EM 07/05/2018

RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, Nº 120 BAIRRO DELFINO MAGALHAES

CEP 39.402-192 MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

2ª Alteração Contratual

Motivo desta alteração: **ADMISSÃO DE SÓCIO
SAIDA DE SÓCIO**

PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, C.P.F N.º 038.278.816-84 e Identidade MG 8845127 expedida em 10/07/2000, pela SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, CEP 39.402-192, no Bairro Delfino Magalhães, em Montes Claros-MG., filho de José Divino da Silva e Carlina Siqueira da Silva, natural de Glaucilândia-MG., nascido a 09/01/1977, e **ISMAR FERREIRA DA SILVA**, C.P.F N.º 717.460.136-72 e Identidade MG 4.736.949 expedida em 08/08/2002, pela SSP/MG, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, CEP 39.402-192, no Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG., filha de José Divino da Silva e Carlina Siqueira da Silva, nascida a 28/12/1968, únicos sócios componentes da Sociedade empresarial denominada Pedro Ferreira Eventos Ltda todos em pleno gozo de seus direitos civis, resolvem proceder sua 2ª alteração contratual, cujo contrato social e 1ª alteração acham-se arquivados na JUCEMG, sob o n.º e data acima mencionados, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data demite-se a sócia **ISMAR FERREIRA DA SILVA** cedendo e transferindo, por livre e espontânea vontade, suas 9.500 quotas para o sócio ora admitido **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA** CPF Nº 153.377.266-50 e Identidade MG 21.672.109 expedida em 04/01/2016, pela PC/MG, brasileira, solteiro, empresário, natural de Montes Claros-MG., nascido a 02/09/2000, residente e domiciliada nesta cidade de Montes Claros-MG., à Rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, Bairro Delfino Magalhães CEP 39.402-192, dando a cedente, ao cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sua denominação social continua **PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA** no mesmo endereço à Rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, Bairro Delfino Magalhães CEP 39.402-192, em Montes Claros – MG., adotando o nome de fantasia **PEDRO FERREIRA EVENTOS**, não possuindo filiais mais podendo abri-las caso seja necessário à sua expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, caberá única exclusivamente a Pedro Ferreira da Silva Sobrinho, ficando por este motivo, expressamente proibida, subscrever endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio-administrador responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Pág. 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade empresarial gira sob a denominação social de **PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Montes Claros-MG., a Rua Nossa Senhora da Guia, nº 120, CEP 39.402-192, no Bairro Delfino Magalhães.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 38.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, e está assim distribuído:

PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	28.500 quotas	R\$ 28.500,00
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	9.500 quotas	R\$ 9.500,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O objetivo da sociedade será Atividade locação de palcos, som e iluminação, coberturas e outras estruturas de uso temporário, tendas, grades, placas de fechamento, gerador, locação de serviços de alto falante de sonorização em veículos motorizados ou não com finalidade de publicidade, realizar eventos musicais, organizar shows, promoções artísticas, espetáculos e atividades complementares.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, caberá ao sócio Pedro Ferreira da Silva Sobrinho, estando por este motivo, expressamente proibida, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio-administrador, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA SEXTA : O sócio Pedro Ferreira da Silva Sobrinho, terá direito e uma retirada a título de pro-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do imposto de renda.

CLAUSULA SÉTIMA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que seu início de atividades se deu em 28/12/2017.

CLAUSULA OITAVA : O administrador **Pedro Ferreira da Silva Sobrinho**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 Parágrafo 1º CC/2002).

Pág. 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, o administrador adota preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e/ou balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo se pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante, levantamento de balanço geral específico para esse fim. O valor devido do sócio falecido será pagos da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de dois meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 40% (quarenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Montes Claros(MG), 15 de Junho de 2019.

PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO

ISMAR FERREIRA DA SILVA

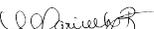
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Pág. 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/262.863-1	J193293461477	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
717.460.136-72	ISMAR FERREIRA DA SILVA
038.278.816-84	PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO
153.377.266-50	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, de nire 3121098671-4 e protocolado sob o número 19/262.863-1 em 18/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7354373, em 19/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.278.816-84	PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
153.377.266-50	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
038.278.816-84	PEDRO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO
717.460.136-72	ISMAR FERREIRA DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Junho de 2019





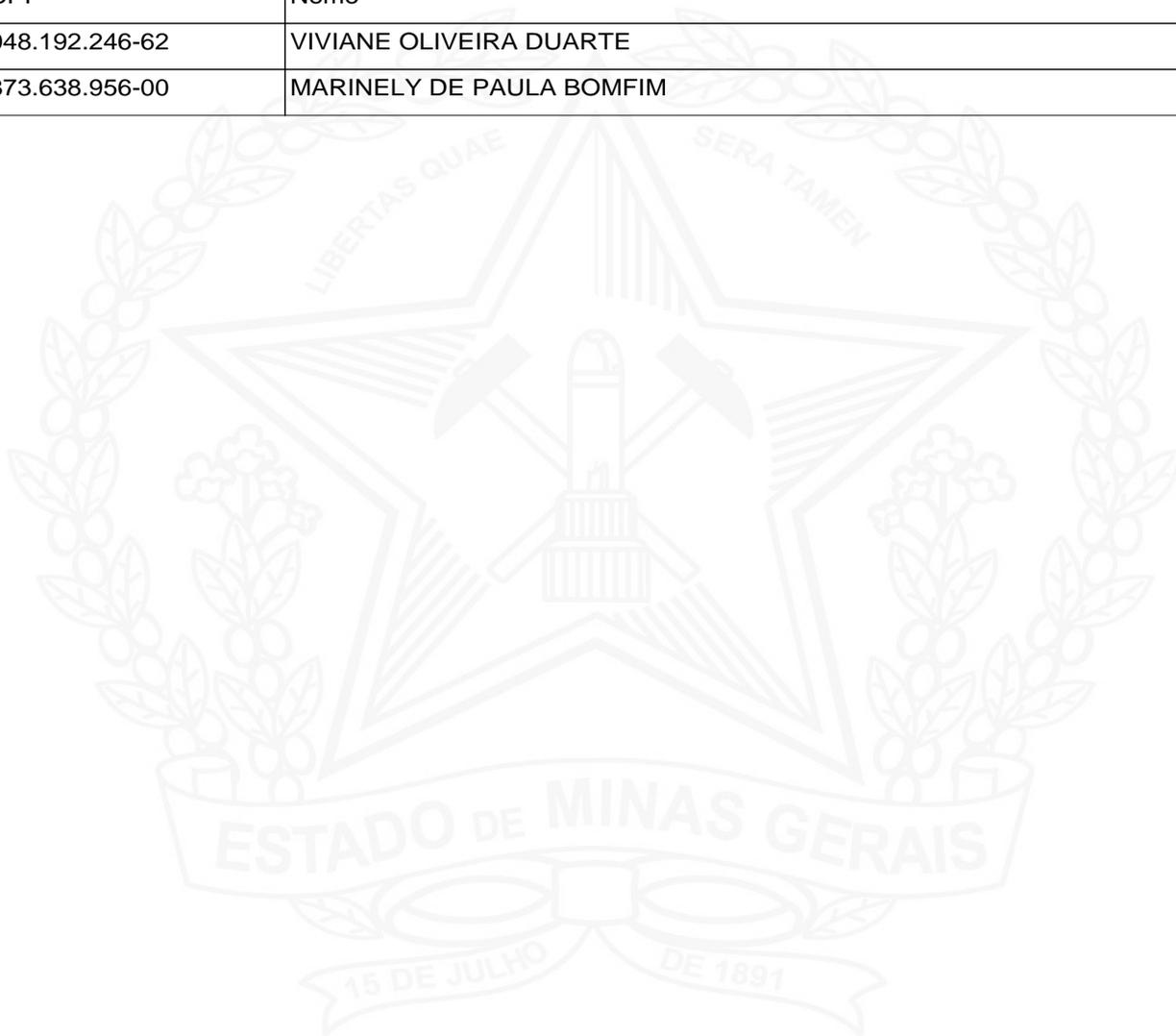
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 19 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7354373 em 19/06/2019 da Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210986714 e protocolo 192628631 - 18/06/2019. Autenticação: 438679797BA7582C66C573B26484ABB5327CAE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/262.863-1 e o código de segurança gicZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE GLAUCILÂNDIA – MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº.01.612.496/0001-17, situada à Pç José Brant Maia, 01 – Centro, neste município de Glaucilândia-MG, ATESTA para fins de licitação que a Empresa PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA-ME, sediada à Rua Nossa Senhora Da Guia, 120 Bairro Delfino Magalhães, cidade de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ Nº.29.319.349/0001-72, está cadastrada no quadro de fornecedores desta prefeitura, **No ramo de locação de Palcos, sonorização, coberturas, locação de banheiros químicos, grupo gerador e iluminação para eventos festivos.** Bem como, já participou de processos licitatórios, através de Pregão Presencial, obtendo pontualidade e compromisso na entrega dos produtos e serviços conforme solicitado e de boa qualidade. Atesta ainda, que não tem nenhum registro em nossos arquivos que desabone a honestidade e o compromisso do fornecedor até a presente data.

Glaucilândia 17 de junho de 2019

Danilo Ferreira
Pregoeiro oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Coronel Celestino, 99 – Centro. CEP.: 39400-000 Montes Claros-MG

Tele: (38) 22113300 e-mail: culturanaa@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.319.349/00011-72, com sede na Avenida Nossa Senhora da Guia, nº 120, bairro Delfino Magalhães - Montes Claros-MG, prestou serviços ao município de Montes Claros-MG, CNPJ 22.678.874/0001-35, com locação de sonorização de grande e médio porte, locação de iluminação e locação de palcos.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços prestados à este município.

Montes Claros, 09 de março de 2022.

João Carlos Rodrigues de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura de Montes Claros

João Carlos Rodrigues Oliveira
Secretário Municipal de Cultura



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2869067/2021

Emissão: 13/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Zb900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA

CNPJ: 29.319.349/0001-72

Registro: 61022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 38.000,00

Data do Capital: 19/06/2019

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: 'LOCAÇÃO DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORÁRIO, TENDAS, GRADES, PLACAS DE FECHAMENTO, GERADOR, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTO FALANTE DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO COM FINALIDADE DE PUBLICIDADE, REALIZAR EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAR SHOWS, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES'.....

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 120, DELFINO MAGALHAES, MONTES CLAROS, MG, 39402192

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 10/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 079448

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIO JUNIO PEREIRA

Registro: 1417111780

CPF: 071.620.016-37

Data Início: 08/01/2019

Data Fim: 03/01/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO ROCHA ALVES

Registro: 1417069180

CPF: 067.243.156-46

Data Início: 19/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME R NOSSA SENHORA DA GUIA, 120 CEP: 39402-192 - Bairro: DELFINO MAGALHAES Município: Montes Claros - MG E-mail: estrelacontab@yahoo.com.br Fone: (00) 0000-0000 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 29.319.349/0001-72 0 76686		Número da NFS-e 201900000000035	
		Data do Serviço 09/09/2019	Código Verificador 5e6d379ac

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (38) 2211-3217 - nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 09/09/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Montes Claros/MG
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		Município de Prestação do Serviço Montes Claros/MG	
Endereço AV CULÁ MANGABEIRA,211			
Cidade Montes Claros	UF MG	Fone (38) 2211-3217	CEP 39400-611
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 22.678.874/0001-35	Inscrição Municipal 41604	Inscrição Estadual	
E-mail suportenfe@montesclaros.mg.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Locação de 01 (um) serviço de sonorização de médio porte para atender o evento "Desfile de Sete de Setembro" realizado no dia 07/09/2019, na avenida Deputado Esteves Rodrigues (Avenida Sanitária). Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	1.746,50	3,00	52,40	Sim

Código do Serviço 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	1.746,50	52,40	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	1.746,50	Valor Líquido da NFS-e	1.694,10
----------------------	----------	------------------------	----------

Informações Adicionais
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$51,70; Est: R\$0,00; Fed: R\$234,90; Total Aprox: R\$286,60. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 09/09/2019 às 14:55:14.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal

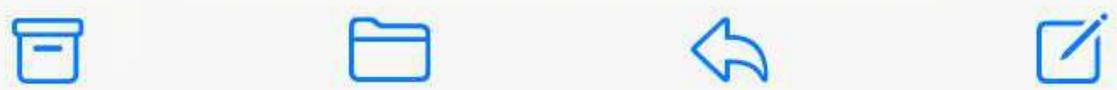


2019000000000355e6d379ac29319349000172

Recebi(emos) de PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	201900000000035 Número da NFS-e Competência 09/09/2019 NFS-e 5e6d379ac	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 09/09/2019 às 14:55:14.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME R NOSSA SENHORA DA GUIA, 120 CEP: 39402-192 - Bairro: DELFINO MAGALHAES Município: Montes Claros - MG E-mail: estrelacontab@yahoo.com.br Fone: (00) 0000-0000 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 29.319.349/0001-72 **** 76686			Número da NFS-e 201900000000020				
			Data do Serviço 24/06/2019	Código Verificador 154f7fa9c			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (38) 2211-3217 - nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 24/06/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Montes Claros/MG				
	TOMADOR DO SERVIÇO Município de Prestação do Serviço						
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA		Montes Claros/MG					
Endereço Getulio Vargas,1014							
Cidade Francisco Sá	UF MG				Fone (38) 3233-1325	CEP 39580-000	
Bairro Centro							
CNPJ / CPF 22.681.423/0001-57	Inscrição Municipal				Inscrição Estadual		
E-mail *****							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****				
E-mail		Fone	Cidade *****				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO		
Locação de palco médio porte que atendeu a festa "Brejo em Adoração" realizada no dia 22 de junho de 2019. Gerenciada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Dados bancários para depósito: Banco Santander Ag: 4248 C/C: 13.003258-0		3.820,00	0,00	0,00	Não		
Código do Serviço 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.820,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		3.820,00	Valor Líquido da NFS-e		3.820,00		
Informações Adicionais: NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$113,07; Est: R\$0,00; Fed: R\$513,79; Total Aprox: R\$626,86. Fonte: IBPT.							



Consulta realizada em 24/06/2019 às 14:31:51.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal



201900000000020154f7fa9c29319349000172

Recebi(emos) de PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do receptor	201900000000020 Número da NFS-e Competência 24/06/2019 NFS-e 154f7fa9c	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 24/06/2019 às 14:31:51.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

<p>PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME PEDRO FERREIRA EVENTOS RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 120 CEP: 39402-192 - Bairro: DELFINO MAGALHAES Município: Montes Claros - MG E-mail: pedroferreas@bol.com.br Fone: (00) 0000-0000</p> <p>CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 29.319.349/0001-72 0 76686</p>		Número da NFS-e <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">20200000000081</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02/03/2020</td> <td style="text-align: center;">d351bde8d</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	02/03/2020	d351bde8d
Data do Serviço	Código Verificador					
02/03/2020	d351bde8d					

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG Secretaria Municipal da Finanças Fone: (38) 2211-3217 - nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal</p>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	02/03/2020	Exigível	Juramento/MG

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE JURAMENTO				Juramento/MG			
Endereço Antonio Maia Sobrinho,43							
Cidade Juramento	UF MG	Fone (38) 3236-1118	CEP 39590-000				
Bairro Centro							
CNPJ / CPF 18.017.368/0001-28		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
1- Contratação de serviço de iluminação para evento de grande porte. R\$3.876,64 2- Contratação de serviço de sonorização para evento de médio porte. R\$3.976,04 3- Locação de grupo gerador móvel. R\$3.780,00. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	11.632,68	3,00	348,98	Não

Código do Serviço 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
11.632,68	348,98	0,00	0,00	348,98	0,00		
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e					
11.632,68		11.632,68					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$344,33; Est: R\$0,00; Fed: R\$1564,60; Total Aprox: R\$1908,93. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 09/03/2022 às 10:26:17.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de PEDRO FERREIRA EVENTOS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	20200000000081 Número da NFS-e Competência 02/03/2020 NFS-e d351bde8d	Número de Controle do Município
--	--	---------------------------------

Consulta realizada em 09/03/2022 às 10:26:17.

Para consultar a autenticidade acesse: nota.montesclaros.mg.gov.br/NFSe.Portal